

5 de Janeiro, e 506/99, de 16 de Outubro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Manuel Simões Carvalho*.

**Aviso n.º 8075/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Outubro de 2005:

João Luís Rodrigues Alves Meira — autorizada a requisição do Hospital Infante D. Pedro, S. A., para o Hospital Distrital de Águeda, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

### Hospital Distrital de Chaves

**Contrato n.º 1999/2005 — AP.** — Por deliberação de 28 de Junho do conselho de administração e ratificado por despacho de 20 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alzira Rodrigues Rosa e Maria Anunciação Tendeiro, operadoras de lavandaria da carreira de serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Julho de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2000/2005 — AP.** — Por deliberação de 31 de Agosto de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 10 de Outubro de 2005, da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Vítor Soares Alves Taveira, assistente administrativo, da carreira administrativa — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2001/2005 — AP.** — Por deliberação de 15 de Julho de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 13 de Outubro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alexandrina Gonçalves Gomes, técnica de 2.ª classe de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 8 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2002/2005 — AP.** — Por deliberação de 29 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Outubro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

António Manuel Rodrigues Machado, Sónia Maria Pinto Pereira, Ana Rita Ferrador Jaulino e Anisabel Sousa Santos Aires, enfermeiros do nível 1 da carreira de enfermagem — ratificados os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a

nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2003/2005 — AP.** — Por deliberação de 29 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Outubro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Joana Rita Morais Bandeira, enfermeira do nível 1 da carreira de enfermagem — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 22 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2004/2005 — AP.** — Por deliberação de 29 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Outubro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alcides Samuel Silva Ribeiro, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Nuno Miguel Lobo de Carvalho, Cláudia Sofia Xavier Pipa e Ricardo Filipe Santos Paradelá Sousa Ferreira, enfermeiros do nível 1 da carreira de enfermagem — autorizadas as ratificações dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 15 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2005/2005 — AP.** — Por deliberação de 29 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Outubro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Rosanna Felix, enfermeira do nível 1 da carreira de enfermagem — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 4 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 2006/2005 — AP.** — Por deliberação de 15 de Julho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Outubro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Adélia Maria Rodrigues Águia, assistente administrativa, da carreira administrativa — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período com início de funções, respectiva-